



Regulamento da ação “Click ApcefPet”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Click ApcefPet” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Click ApcefPet” tem vigência de 17 de junho a 31 de agosto de 2024.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados) que sejam tutores de animais de estimação, bem como todos os pensionistas que também o sejam.
- 2.2. É vedada a participação de dependentes, de associados contribuintes, de usuários-parentes, de empregados da Apcef/SP e de não associados.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 17 de junho e 31 de agosto de 2024:
 - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e os dados do animal de estimação, além de incluir uma foto do animal;
 - Atualizar o cadastro.
- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.



APCEF/SP

- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. O participante terá direito a se inscrever até 3 (três) vezes, desde que as fotos e dados apresentados do animal sejam diferentes uns dos outros.
- 3.6. Para validar a participação, o participante deverá concordar com os termos deste regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. O associado que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 1º de setembro de 2024 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
- 3.8. Caso o participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada.
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de participação é de 17 de junho a 31 de agosto de 2024.



5. A premiação

- 5.1. A premiação será realizada da seguinte forma:
 - Os primeiros 500 (quinhentos) tutores que cadastrarem seu animal de estimação receberão a foto ímã do animal em moldura específica do ApcefPet. Para os associados da ativa, o envio será realizado por malote, entregue na lotação de trabalho do empregado. Para os associados aposentados, o envio se dará por Correios, com entrega no endereço cadastrado no formulário de inscrição.
- 5.2. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.3. Ao participar da ação “Click ApcefPet” o associado registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que poderá ter a foto de seu animal de estimação selecionada para divulgação no site e redes sociais da Apcef/SP.

6. Autorização de uso de imagem

- 6.1. Ao participar da ação “Click ApcefPet” o participante autoriza o uso de sua imagem, assim como de seus dependentes e de seus animais de estimação, em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. O participante está ciente de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.



São Paulo, 17 de junho de 2024.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Apcef/SP)

Diretoria Executiva